



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
*administracao@salvadorsdasmissoes.rs.gov.br*

---

**PORTARIA 145/2019**

***DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO  
EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE  
COMPRAS.***

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto na Lei Orgânica vigente, **NOMEIA** a senhora **DÂNIA SCHUMACHER** para o exercício do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Compras**, vinculado e lotado na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Fazenda, a partir desta data, passando a perceber remuneração correspondente à CC3, fixada pela Lei Municipal nº. 1.312/2017 e suas alterações posteriores, com vinculação previdenciária ao RGPS/INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões,  
RS, 03 de Junho de 2019.

**DANIEL GORSKI**

**Prefeito**

Registre-se e Publique-se

**GUSTAVO NEDEL**

Secretário de Administração  
Fazenda e Planejamento